



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

PORTARIA SEF Nº 96/2013

Designa Comissão para realizar os procedimentos pertinentes à promoção prevista nas Leis Complementares nºs 189, de 2000 e 442, de 2009.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da competência prevista no art. 7º, I, da Lei Complementar nº 381, de 7 de maio de 2007, e tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 189, de 17 de janeiro de 2000, no art. 2º, da Lei Complementar nº 442, de 13 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão de Promoção destinada à coordenação, orientação e divulgação das promoções por antiguidade e merecimento da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, os servidores Indio Machado Vieira Filho, matrícula nº 158.012-4, Luiz Carlos Rhil de Azambuja, matrícula nº 198.003-3 e José Henrique Pedro, matrícula nº 256.225-1, cabendo ao primeiro a condição de Presidente.

Art. 2º A Comissão de Promoção, por intermédio de seu presidente, poderá solicitar às Gerências subordinadas à Diretoria de Administração Tributária e à Diretoria Administrativa e Financeira providências relativas ao processo de promoção, bem como requisitar os recursos necessários ao desenvolvimento de suas atribuições.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis, 29 de abril de 2013.


ANTONIO MARCOS GAVAZZONI
Secretário de Estado da Fazenda